

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04601/2014

**PORTARIA D.G. Nº 669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no Protocolo SUAP nº4601/2014,

Considerando o Ofício Circular nº11/2014 da FUNPRESP-JUD, informando a realização do II Evento de Gestão de Pessoas, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 29/09/2014, doc. 02 e 03;

Considerando o Ofício Circular nº008/2014 - CSJT, no qual solicita que este Regional indique servidor para participar da Reunião sobre Gestão de Pessoas por competências, na cidade de Brasília/DF, no dia 30/09/2014, doc. 04, bem como o deferimento da Presidência, doc. 05;

Considerando que foi expedida Portaria DG nº 660/2014, no qual designou o servidor para participar do WOKSHOP SGRH, na cidade de São Paulo/SP, no período de 22/09 a 27/09/2014, doc. 06,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Luís, e o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior**, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, Matrícula 30816184, a fim de participar do II Evento de Gestão de Pessoas, no dia 29/09/14, e da Reunião sobre Gestão de Pessoas por competências, no dia 30/09/2014, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias **27/09** (½ diária) **28/09**, **29/09** e **30/09/2014** (½ diária).

Justifica-se a permanência do servidor no final de semana, tendo em vista que o mesmo irá participar de eventos na cidade de Brasília, nos dias 29 e 30/09/2014, em observância ao princípio da economicidade, conforme informações constantes nos docs. 01 e 07, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/mcm